ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA POR RESERVA DE VAGAS (RENDA INFERIOR)**

**1 Documentos do/a candidato/a independentemente de sua idade**

|  |
| --- |
| Questionário socioeconômico **Anexo II** |
| Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente. |
| Cópia Simples CPF |

**2 Documentos do/a candidato/a com 16 anos ou mais**

|  |
| --- |
| Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo):* Cópia da página de identificação, e
* Cópia da página de qualificação, e
* Cópia da página do último contrato de trabalho, e
* Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco

Se não possuir CTPS – apresentar [Declaração de que não possui carteira de trabalho](http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/1-ANEXOS-EDITAL-2018-DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-QUE-N%C3%83O-POSSUI-CARTEIRA-DE-TRABALHO.pdf)e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente. |
| Se for estagiário ou bolsista – apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento |
| Se trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):* Cópia de contracheque ou
* Cópia de recibos pagamentos de serviços ou
* Cópia de pró-labore ou decore
 |
| Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outros, apresentar [Declaração de Situação Ocupacional](http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/2-ANEXOS-EDITAL-2018-DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-SITUA%C3%87%C3%83O-OCUPACIONAL.pdf)  |
| Se proprietário rural ou sitiante:* Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), **ou**
* Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, **e**
* Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)
 |
| Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):* Pró-labore, e
* Contrato social, e
* DMEI
 |

**3 Documentos dos membros do grupo familiar menores de 16 anos**

|  |
| --- |
| * Cópia da carteira de identidade ou da certidão de nascimento
 |

**4 Documentos dos membros do grupo familiar com 16 anos ou mais**

|  |
| --- |
| Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo):* Cópia da página de identificação, e
* Cópia da página de qualificação, e
* Cópia da página do último contrato de trabalho, e
* Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Se não possuir CTPS – [apresentar declaração de que não possui este documento](http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/1-ANEXOS-EDITAL-2018-DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-QUE-N%C3%83O-POSSUI-CARTEIRA-DE-TRABALHO.pdf) –e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente. |
| Se for trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):* Cópia de contracheque ou
* Cópia de recibos pagamentos de serviços ou
* Cópia de pró-labore ou decore
 |
| Se for autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outros, apresentar [Declaração de Situação Ocupacional](http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/2-ANEXOS-EDITAL-2018-DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-SITUA%C3%87%C3%83O-OCUPACIONAL.pdf) |
| Se for proprietário rural ou sitiante:* Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), **ou**
* Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, **e**
* Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)
 |
| Se for empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):* Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega e
* Pró-labore e
* Contrato social e
* DMEI
 |
| Se está recebendo seguro desemprego, apresentar cópia de comprovante de recebimento onde constam as parcelas a receber. |
| Se estiver recebendo aposentadoria, auxílio-doença, pensão alimentícia pensão por morte ou auxílio reclusão, apresentar cópia de extrato do benefício |
| Se for declarante de Imposto de Renda – IR, apresentar Declaração imposto de renda e recibo de entrega |
| Se recebe benefícios sociais, apresentar cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC) |
| Se recebe auxílio de terceiros, apresentar [declaração de recebimento de auxílio financeiro](http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/3-ANEXOS-EDITAL-2018-DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-RECEBIMENTO-OU-CONTRIBUI%C3%87%C3%83O-DE-AUX%C3%8DLIO-FINANCEIRO.pdf) |